



IX Legislatura | 2023 / 2027

MESA DIRETORA | 2023/2025

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1ª Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PRD)

2º Vice-Presidente – Dep. Fabrício Furlan (REDE)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3º Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4ª Secretária – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Rodolfo Vale (PCdoB)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual
Dayse Marques (SDD)

Deputado Estadual
Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual
Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual
Jack JK (SDD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PRD)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual
Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual
Rayfran Beirão (SDD)

Deputado Estadual
Roberto Góes (UNIÃO)

Deputado Estadual
Rodolfo Vale (PCdoB)

Deputada Estadual
Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual
Zeneide Costa (PODEMOS)



IX Legislatura | 2023 / 2027

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Maick Hammer Silva Gemaque

Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – Michelle Mira Machado de Lucena

Diretor de Orçamento e Finanças – Lucas Brochado Zepf

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarak

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Silvio dos Santos Souza

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial
e-mail: diario@al.ap.leg.br

Maick Hammer Silva Gemaque
Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1385/2024-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0015/2024-DIRADM/AL.

RESOLVE:

OTÁVIO SANSÃO FÉLIX, ocupante do cargo de Chefe do Departamento Administrativo CDCH-3, no valor de R\$ 17.500,00 (dezeesse mil e quinhentos reais), devendo ser empenhado no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e no elemento de despesa 33.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil e reais).

II – O suprimimento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

III – O responsável pelo suprimento de fundo deverá apresentar prestação de contas a Diretoria de Orçamento e Finanças da Assembleia Legislativa, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante no item II desta Portaria.

Macapá – AP, 02 de julho de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**
 Hash: cfa2d14e5ce7473e92fe927f0ade5bc2



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1392/2024-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento
Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no
Processo nº 0221/2024-GABCV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores ADRIELLI DE SOUZA PEREIRA, ASAO-04-DL, JARDESSON PINTO PIRES, ASPR-03, e RUIDGLAN MENDES SANTOS, CSCM-14, que viajarão da sede de suas atividades até o município de Laranjal do Jan - AP, no período de 12 a 13 de julho de 2024, para acompanharem a Presidente deste Poder Legislativo Deputada ALLINY SERRÃO, que participará de agenda institucional no referido município.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 11 de julho de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**
- Hash: 9ed91f85642f77448d3662e960f21d51



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1477/2024-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento
Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no
Processo nº 0236/2024-GABCV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Deputado JORY OERAS, que viajará da sede de suas atividades até Brasília - DF, no período de 6 a 7 de agosto de 2024, para representar esta Casa de Leis na Conferência Nacional da Polícia Penal que ocorrerá na Câmara dos Deputados, com o tema central "Lei Geral da Polícia Penal - que sistema prisional queremos?" a convite da Associação dos Policiais Penais do Brasil – AGEPPEN/BRASIL.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 1º de agosto de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**
- Hash: 9002a2a79dhd226003bc4738998af7c7

